

PORTARIA Nº 408/2022 - DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2022..

**Republicada para correção.*

Republicada no Diário da Assembleia nº 3405, de 23/08/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir de 01/08/2022, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Fernando César Lima de Paula**, matrícula nº 271, referente ao período aquisitivo de 20/07/2021 a 19/07/2022, prevista para o período de 29/07/2022 a 27/08/2022 para gozá-la no período de: 26/12/2022 a 21/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral